



2º CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAQUEDISMO DA CBPQ

FORMAÇÃO DE VELAMES - VERSÃO 2026

BOLETIM Nº1

1. DA FINALIDADE

Regulamentar as atividades relativas ao planejamento, organização e desenvolvimento do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAQUEDISMO DA CBPQ**, na modalidade de **FORMAÇÃO DE VELAMES** que será realizado no Centro Nacional de Paraquedismo (CNP), situado na cidade de Boituva - SP, no período previsto de **21 a 24 de julho de 2026**.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Determinar os Campeões Brasileiros, em formação de velames nos seguintes eventos:
 - 2 Way Sequencial
 - 4 Way Sequencial
 - 4 Way Rotação
- 2.2. Determinar a classificação das equipes participantes.
- 2.3. Estabelecer recordes Brasileiro da Formação de Velames.
- 2.4. Promover e desenvolver a competição de Formação de Velames.
- 2.5. Permitir que os participantes compartilhem e troquem experiências, conhecimentos e informações.
- 2.6. Melhorar métodos e práticas de julgamento.
- 2.7. Apresentar uma imagem atrativa dos saltos de competição e padrões para os competidores das diversas modalidades, expectadores e mídia.
- 2.8. Compilar os dados para a estatística e formação do ranking das modalidades disputadas.
- 2.9. Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros, organizadores, expectadores e mídia;

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. **A Comissão Organizadora:** estará a cargo da Confederação Brasileira de Paraquedismo (CBPQ);
- 3.2. **Júri da Competição:** será formado pelo Controlador CBPQ, Diretor Técnico do Campeonato e Juiz Chefe;



- 3.3. **Controlador CBPq:** Sr. Marcello Sergio Ramus Costa;
- 3.4. **Diretor Técnico:** Sr. João Neves Junior;
- 3.5. **Diretor Técnico Adjunto:** Sr. Nelson Jorge da Silva Júnior (Presidente);
- 3.6. **Manifesto de saltos:** Sr.^a. Elóide Gritti de Oliveira;
- 3.7. **Juiz Chefe:** Sr. Ricardo Rotondo.
- 3.8. **Juiz da prova de Formação de Velames:** Sr. Ernesto Castro
- 3.9. **Árbitro do painel:** Sr. (será divulgado no boletim nº2)
- 3.10. **Árbitro do painel:** Sr. (será divulgado no boletim nº2)
- 3.11. **Árbitro do painel:** Sr. (será divulgado no boletim nº2)
- 3.12. **Captação de Vídeos:** Sr. Ricardo Baccarelli

4. **CHECAGEM DOS EQUIPAMENTOS**

- 4.1. Conforme estabelecido no artigo 36º do Código Esportivo da CBPq, para todos os saltos o paraquedista deverá portar, obrigatoriamente, um sistema de acionamento do paraquedas composto por: *Harness Container*, DAA, Velame Principal e Velame Reserva, homologados por fábrica reconhecida, devidamente certificado e dobrado dentro do prazo de seis meses por um **Recertificador de Sistemas reconhecido pela CBPq**. Excetuando-se os casos previstos no parágrafo 1º do artigo 15 do Código Esportivo da CBPq.
- 4.2. Não serão admitidos equipamentos em desacordo com o referido artigo, bem como equipamentos não compatíveis com a modalidade específica.

5. **EXAME ANTIDOPING**

- 5.1. A organização reserva-se o direito de realizar exame Antidoping aleatório ou em massa dos atletas participantes, antes, durante ou até 2 horas após término do campeonato.
- 5.2. A responsabilidade da escolha do laboratório, para a realização do exame antidoping, bem como a punição e, caso positivo em exame é, exclusivamente, da Confederação Brasileira de Paraquedismo CBPq.

6. **CURSOS/RECICLAGEM/TREINAMENTO DE ÁRBITROS**

- 6.1. Poderão ser realizados, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem, de acordo com as prescrições contidas no seu Regimento Interno e nas condições impostas pela logística do evento. As atividades realizadas serão devidamente registradas nas Cadernetas Funcionais de Árbitro e os respectivos resultados transcritos no Boletim Informativo Final da competição.



- 6.2. Os custos decorrentes da participação nesses eventos programados (transporte, alimentação, hospedagem e outros) serão de inteira responsabilidade dos interessados.
- 6.3. O valor da inscrição será de R\$300,00 (trezentos reais), mais as despesas com profit dos instrutores. (tabela da CBPq);
- 6.1. Os interessados em realizar o curso de arbitragem deverão enviar para o e-mail: carbi@cbpq.org.br, o quórum mínimo para realização do curso será de cinco alunos.

7. REUNIÕES

- 7.1. **Reunião de Coordenação:** será realizada antes da Competição, com a participação do Controlador CBPq, do Organizador ou Comitê Organizador, do Diretor Técnico, do Juiz Chefe, e demais participantes de interesse da competição (RTA, Equipe Médica, Equipe de Resgate etc.) em local, data e hora a serem divulgados;
- 7.2. **Reunião do Painel de Árbitros:** será realizada antes da competição, com a participação de todos os Árbitros designados para a competição, bem como os demais árbitros presentes envolvidos em treinamento e/ou avaliação, em local, data e hora a serem divulgados;
- 7.3. **Reunião de Abertura de Prova:** Será realizada antes da competição, em local, data e hora a serem divulgados, sob a condução do Diretor Técnico do Campeonato, com a presença obrigatória do Organizador, do Juiz Chefe, dos Juízes das Provas e de um representante oficial de cada Equipe participante das provas e categorias em disputa; devidamente identificado;
- 7.4. Poderão ser realizadas outras Reuniões de Abertura de Prova, de acordo com o programa e quantidade de provas a serem realizadas no Campeonato;
- 7.5. **Outras Reuniões:** poderão ser realizadas no decorrer do Campeonato, inopinadamente, visando a divulgação de informações relacionadas à rotina das atividades, manutenção dos níveis de segurança da atividade, penalidades, razões meteorológicas, operacionais e/ou outros motivos pertinentes.

Demais atividades e respectivos responsáveis necessários ao desenvolvimento da Competição serão divulgados em boletins informativos posteriores a este.

8. RESPONSABILIDADES

8.1. DO ORGANIZADOR / CBPQ

- 8.1.1. Divulgar a competição;



- 8.1.2. Prover apoio e cumprir as atividades diárias (administrativas, logísticas e operacionais) relacionadas ao desenvolvimento do Campeonato;
- 8.1.3. Disponibilizar Equipe Médica e ambulância equipada com os meios necessários ao atendimento em emergência para incidentes/acidentes no paraquedismo;
- 8.1.4. Prover equipe com transporte para resgatar competidores e material, em emergências e/ou nos casos de aterragens fora da área;
- 8.1.5. Realizar a Cerimônia de Abertura do Campeonato, disponibilizando o Hino Brasileiro a ser tocado e a Bandeira do Brasil a ser hasteada. Realizar a Cerimônia de Premiação, sob a coordenação do Juiz Chefe, com o apoio de serviço de som compatível, oferecendo os respectivos prêmios aos competidores.
- 8.1.6. Divulgar o Campeonato Brasileiro de Paraquedismo 2026.
- 8.1.7. Excepcionalmente a CBPq, independente do quórum mínimo poderá indicar para Competições Internacionais de 2027, atletas e equipes que participam do campeonato 2026.

8.3. DO COMITÊ DE FORMAÇÃO DE VELAMES

- 8.3.1. Divulgar a competição;
- 8.3.2. Divulgar, em tempo, todos os Boletins Informativos relacionados ao campeonato, inclusive o Boletim Informativo Final;
- 8.3.3. Estabelecer os enlaces necessários com o(s) organizador(es), para a tomada de decisões, providências necessárias;

8.4. DO COMITÊ DE ARBITRAGEM

- 8.4.1. Designar os árbitros necessários ao cumprimento das provas constantes no programa do Campeonato; excepcionalmente julgaremos a modalidade com três árbitros no painel.
- 8.4.2. Providenciar os meios necessários ao desenvolvimento de cursos, reciclagens, treinamentos e outras atividades a serem realizados no decorrer do Campeonato;
- 8.4.3. Divulgar os resultados parciais de cada Prova, de acordo com seu respectivo desenvolvimento;
- 8.4.4. Divulgar os resultados do Campeonato, e coordenar a Cerimônia de Premiação;

9. REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

- 9.1. Será realizada de acordo com os seguintes eventos:

9.2. 2 WAY EVENTO SEQUENCIAL

A altitude de saída deve ser de 2450 metros (~8000 pés) AGL com tempo de trabalho de 60 segundos.

9.3. **4 WAY EVENTO SEQUENCIAL**

A altitude de saída deve ser de 3050 metros (~10.000 pés) AGL, com tempo de trabalho de 120 segundos.

9.4. **4 WAY EVENTO DE ROTAÇÃO**

A altitude de saída deve ser de 2800 metros (~9000 pés) AGL, com tempo de trabalho de 90 segundos.

10. **INÍCIO DO TEMPO DE TRABALHO**

10.1. Os juízes iniciam a cronometragem quando o primeiro membro da equipe (incluindo o Videomaker da equipe) sair da aeronave. Ao final do tempo de trabalho, será aplicado **um congelamento da imagem de vídeo.**

11. **RESULTADOS**

11.1. Os resultados parciais e finais de cada prova serão divulgados pelo Juiz Chefe, em painel de resultados e/ou equipamento de mídia (dispostos em local visível previamente determinado) ou ainda em endereço virtual, conforme acordado na Reunião de Abertura de cada Modalidade/Prova;

11.2. Os resultados oficiais de todas as provas realizadas no Campeonato serão também divulgados no Boletim Informativo Final, a ser disponibilizado no site da CBPq.

12. **PROTESTOS**

12.1. Cada protesto deverá ser formalmente apresentado por escrito (Anexo “C”), acompanhado da taxa paga de R\$500,00 conforme descrito no (Anexo D).;

12.2. O prazo para a apresentação de recurso será de até duas horas, contado a partir da divulgação dos resultados, conforme descrito no item 9.1 deste Boletim;

12.3. Os protestos formulados serão julgados assim que possível pelo Juri Técnico e, caso o pleito seja aceito, o valor será devolvido ao titular da ação; e

12.4. Não cabe recurso à decisão tomada pelo Júri da Competição.

13. **DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS**

13.1. A validação do Campeonato e declaração de Campeão Brasileiro nas provas e categorias em disputa ocorrerá ao final da competição, independentemente do número de equipes inscritas;

14. **NÚMERO DE RODADAS**

14.1. 2-Way Evento Sequencial – 8 rodadas

14.2. 4-Way Evento Sequencial – 8 rodadas

14.3. 4-Way Evento de Rotação – 8 rodadas

15. RODADAS MÍNIMAS

No mínimo **uma rodada** deve ser concluída para estabelecer os vencedores em qualquer evento.

14. SALTOS DE TREINO

14.1 Cada equipe em cada evento terá a opção de um salto oficial de treinamento antes do sorteio.

14.2 Os saltos de treinamento não podem ser feitos após o sorteio ter sido tornado público. Se o tempo permitir, esses saltos podem ser avaliados pelos jurados e, se avaliados, a pontuação será publicada.

14.3 Duas rodadas sorteadas serão disponibilizadas para uso das equipes. As equipes podem executar uma sequência de sua escolha e receber uma avaliação dos juízes. Nesse caso, as equipes devem fornecer a sequência aos juízes com o vídeo.

16. PROGRAMA DE EVENTOS

16.1. A competição será organizada em um prazo máximo de cinco (5) dias de competição. Exceções podem ser feitas quando uma oferta for recebida para múltiplas competições FCE ao mesmo tempo.

16.2. Cronograma do campeonato pode haver alteração durante a competição, com aviso prévio.

16.3. Cada equipe em cada evento terá a opção de um salto oficial de treinamento antes do sorteio (FAI 4.6.1), caso não seja possível realizá-lo o campeonato irá iniciar de acordo com a programação.

FORMAÇÃO DE VELAMES			
DATA	DIA	HORA	DESCRIÇÃO
21/07/2026	terça-feira	8h as 9h	Check Operacional
			Reunião de Capitães/Juízes
		10h	Cerimônia de abertura
		13h as 17h	Salto de treinamento
22/07/2026	quarta-feira	7h as 17h	Desenvolvimento das provas
23/07/2026	quinta-feira	7h as 17h	Desenvolvimento das provas
24/07/2026	sexta-feira	7h as 17h	Desenvolvimento das provas inclusive desempates
		A partir de 18h	Premiação e encerramento



16.4. A data de encerramento prevista é o dia 26 de julho. O MD após validação das provas poderá interromper as rodadas, em caso de mau tempo ou de indisponibilidade de aeronave.

17. AERONAVES E VAGAS

17.1. A organização contará com 1(uma) Aeronave Caravan, para a realização dos lançamentos das Equipes. Os valores das vagas serão R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

18. INSCRIÇÃO

18.1. Todo atleta inscrito deverá obrigatoriamente portar a licença CBPq válida;

18.2. O valor total da taxa de inscrição de cada equipe/atleta deverá ser realizado em uma única transferência bancária, correspondente à soma das inscrições de todos os integrantes (titulares e reservas), para a conta corrente da CBPq.

Banco do Brasil

Agência 1649-7

Conta Corrente 44357-3

Favorecido: Confederação Brasileira de Paraquedismo

Chave Pix: 81.078.099/0001-46 (CNPJ)

18.3. Cada equipe deverá realizar apenas um único depósito, somando o valor de todos os integrantes da equipe.

18.4. Valores da Inscrição:

Lote 1: R\$ 600,00 por atleta (titular ou reserva) e R\$ 200,00 camera flyer até 15 de maio de 2026

Lote 2: R\$ 800,00 por atleta (titular ou reserva) e R\$ 250,00 camera flyer até 15 de junho de 2026

Lote 3: R\$ 1.000,00 por atleta (titular ou reserva) e R\$ 300,00 camera flyer até 15 de julho de 2026 (data final de inscrição). Por favor, respeitar os prazos estabelecidos. Não haverá exceções.

18.5. Será necessário anexar o comprovante de pagamento ao final da inscrição.

18.6. Opção de Parcelamento

Caso o atleta opte pela inscrição até o dia 15 de maio, os valores poderão ser divididos em até 3 parcelas, conforme o seguinte cronograma:

15 de maio de 2026;

15 de junho de 2026;

15 de julho de 2026.



22.1. **IMPORTANTE:**

- I. O valor total da inscrição deverá estar integralmente quitado até o dia 15 de julho de 2026.
 - II. Após esse prazo será considerado o valor integral da inscrição, sem as opções de desconto por data.
 - III. Lembrando que a inscrição deve estar completamente quitada até o dia 15 de julho de 2026, sob pena de ter a inscrição cancelada e valores pagos perdidos.
- 22.2. As Fichas de Inscrição das Equipes/Atletas deverão ser devidamente preenchidas no Link de Inscrição - <https://forms.gle/MdNM5RHXYJ8aZnp28> e o comprovante de depósito deve ser enviado com nome do time via e-mail para o endereço abaixo:
secretaria.executiva@cbpq.org.br
- 22.3. Todos os integrantes da equipe deverão preencher individualmente o Cadastro com Termo de Responsabilidade.
- 22.4. A taxa de inscrição permite (cobre) unicamente a participação/kit atleta e seguro para todos os atletas da competição. Os custos adicionais decorrentes dos saltos realizados deverão ser devidamente pagos junto à administração da Competição, como por exemplo os ressaltos, desempates e etc.
- 22.5. Política de Cancelamento
- I. Valores pagos não serão devolvidos, exceto em casos de saúde, que serão analisados pela organização, desde que comunicados até o dia 15 de julho de 2026.
- 18.7. Após essa data não serão aceitas solicitações de devolução ou desistência, independentemente do motivo.

19. **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 19.1. Outros assuntos julgados necessários e não previstos serão resolvidos pela Organização do Evento e CBPq.
- 19.2. No local da competição, todas as ações não contempladas nos Boletins Informativos serão resolvidas por uma Comissão formada pelo Controlador CBPq, Diretor Técnico do Campeonato, Organizador(es) e Juiz Chefe do Campeonato.

Nelson Jorge da Silva Júnior
Presidente da CBPq



ANEXOS

ANEXO “A”: FICHA OFICIAL DE INSCRIÇÃO

ANEXO “B”: TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO “C”: FORMULÁRIO DE PROTESTO

ANEXO “D”: PORTARIA DA CBPq



ANEXO "C"

FORMULÁRIO DE PROTESTO (FV)

NOME DA EQUIPE	
-----------------------	--

ESCOLHA A(S) O EVENTO(S) EM QUE DESEJA PROTESTAR (marque com "X")

EVENTOS		RODADA	X
2WAY	SEQUENCIAL		
4WAY	SEQUENCIAL		
4WAY	ROTAÇÃO		

Amparo legal (enquadramento previsto em regulamento)

Descrição do Protesto	
Nome do responsável	
E-mail	Telefone
Local e data	
Assinatura	



ANEXO D

PORTARIA DA CBPQ



Portaria Nº 005.2026, Boituva, 6 de março de 2026

Padronização de Taxas CBPq

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PAARAQUEDISMO – CBPq, representada pelo Presidente NELSON JORGE DA SILVA JR., no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 do Estatuto da CBPq,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar públicas as taxas cobradas atualmente conforme tabela abaixo:

Taxa	Valor R\$	Descrição
Taxa de Protesto	500,00	Referente a protestos em competições canceladas pela CBPq
Proposta de Edital	1.000,00	Apresentação de propostas para editais de campeonato
Deposito Performance	10.000,00	Caução para vencedor de edital de campeonato a ser devolvida no final da competição.
Anuidade Atleta	120,00	Inscrição/Renovação de atleta CBPq
Registro Profissional	300,00	Registro inicial de profissional CBPq
Anuidade Profissional	150,00	Renovação de profissional CBPq
Recorde	300,00	Registro de recorde nacional
Inscrição Curso de Arbitro	300,00	Taxa de inscrição para curso de arbitragem

Parágrafo Único - Os valores acima mencionados podem ser alterados por ato administrativo e devidamente cancelados pela Assembleia.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se. Arquive-se.

Nelson Jorge da Silva Jr.

Presidente CBPQ